



Prefeitura Informa

**Mutirão do Refis registra 154 atendimentos no sábado;
contribuinte ainda pode aderir ao programa**

Prefeitura prepara campanha de vacinação antirrábica 2025

Uberaba se une ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial

Linha de ônibus que atende o Rio de Janeiro tem itinerário alterado

**Profissionais do setor alimentício são convidados
para palestra sobre nova rotulagem nutricional**

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 15 de Julho de 2025 Ano 30
Nº 2728 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	3
CODIUB	30
FUNDAÇÃO PROCON	30
Hospital Regional José Alencar	31
Poder Executivo	32
Secretaria da Saúde	54
Secretaria de Administração	54
Secretaria de Defesa Social	58
Secretaria de Desenvolvimento Social	60
Secretaria de Meio Ambiente	61

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO TRIMESTRAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	FELIPE DANTAS ROMACHELLI - EPP
OBJETO DA ATA:	Fornecimento de materiais de laboratório e reagentes, destinados aos laboratórios da ETA - Estação de Tratamento de Água, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2025 e término em 10 de janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697 - 1.753" do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 146/2023
Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	KONER INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tablets e aparelhos telefônicos Smartphones, destinados à comunicação e aos atendimentos dos servidores desta CODAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARELHO CELULAR PREMIUM CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.. MARCA SAMSUNG	15 PC	R\$ 1.880,00	R\$ 28.200,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2025 e término dia 03 janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		

VALOR GLOBAL:	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 Ficha 1711- Fonte: 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº148/2023
Uberaba, 12 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tijolinho comum cerâmico (pó de mico), destinado ao suprimento de estoque da Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados, Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento e Diretoria de Ações Urbanas.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de abril de 2025 e término dia 02 de abril de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte: 1.753 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 - Ficha: 1717 - Fonte: 1500"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 11/2025

Uberaba/MG, 11 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e

Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025						
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.					
CONTRATADA:	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.					
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA – Estação de Tratamento de Água desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	350010244	CONJUNTO DE PADRÕES DE COR; PLATINA-COBALTO; COMPOSTO POR 4 CUBETAS REDONDAS DE 10 MM; CONCENTRAÇÕES: 0; 10; 100 E 500 PtCo; EQUIPAMENTO UTILIZADO: DIGIMED DM S14G; CERTIFICADO RASTREÁVEL; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA DIGIMED	1	PC	R\$ 3.393,00	R\$ 3.393,00
9	350010248	SOLUÇÃO PADRÃO PARA ALCALINIDADE; CONCENTRAÇÃO: 100 MG/L; METODOLOGIA: TITULAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA QMC	1	LT	R\$ 670,40	R\$ 670,40
10	350010307	SÍLICA EM GEL AZUL PARA UTILIZAÇÃO EM DESSECADOR PARA ABSORÇÃO DE UMIDADE; GRANULOMETRIA DOS GRÃOS: 2 A 4MM; QUANTIDADE: 1KG. MARCA EXODO	3	KG	R\$ 262,63	R\$ 787,89
11	350010315	ÁLCOOL ETÍLICO P.A; CONTRAÇÃO MÍNIMA: 95%; DENSIDADE (G/CM³): 0,789; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 1000 ML; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA EXODO	3	LT	R\$ 53,74	R\$ 161,22

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2025 e término dia 12 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 5.012,51 (cinco mil doze reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 92/2024

Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	SWAN INSTRUMENTOS ANALÍTICOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de reagentes, vidrarias e utensílios, destinados aos laboratórios das unidades, ETA - Estação de Tratamento de Água desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2025 e término dia 12 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 114.810,00 (cento e quatorze mil oitocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 92/2024
Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	L.E COMERCIAL LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de uniformes operacionais, uniformes de eletricitista e blusas de frio, pelo período de 12 (doze) meses, destinado aos servidores da CODAU, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO: M; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES	40 PC	R\$ 256,08	R\$ 10.243,20
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:G; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 257,62	R\$ 2.576,20
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:GG ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO	20 PC	R\$ 263,50	R\$ 5.270,00

EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER			
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO: EG; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 263,50	R\$ 2.843,40
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:XG ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 284,34	R\$ 2.843,40
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 38. COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA ATRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	20 PC	R\$ 235,82	R\$ 4.716,40
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 40; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO ; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA	10 PC	R\$ 235,82	R\$ 2.358,20

REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER			
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 42; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 235,82	R\$ 2.358,20
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 44 ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	40 PC	R\$235,82	R\$ 9.432,80
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 46; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 235,82	R\$ 2.358,20

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2025 e término dia 17 de janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
VALOR GLOBAL:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 147/2023

Uberaba, 06 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	DOM PEDRO COMERCIAL LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de manteiga de leite, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANTEIGA DE LEITE EXTRA; COMPOSIÇÃO: CREME PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO; ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO APROPRIADO; CAPACIDADE: 500GR; COM LACRE ALUMINIZADO, VALIDADE MÍNIMA: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; MARCA HEBROM.	1.932 KG	R\$43,60	R\$ 84.235,20
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 19 de janeiro de 2025 e término dia 18 de janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 84.235,20 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 ficha 1697 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 164/2023		
Uberaba, 10 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIO LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de manteiga de leite, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10º C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA: 3%; ENVASADO E EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; CAPACIDADE: 1 LITRO; VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; MARCA PRÓPRIA	34.300 L	R\$ 4,30	R\$ 147.490,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de janeiro de 2025 e término dia 18 de janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
VALOR GLOBAL:	R\$ 147.490,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 164/2023
Uberaba/MG, em 10 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina, tipo "C", CAP 50/70, em conformidade com a Agência Nacional do Petróleo - ANP, ABNT, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Ações Urbanas e Gerência de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MASSA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE); FINA; TIPO; "C"; CAP 50/70; CONFORMIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E ABNT. MARCA CBUQ	3.000 TON	R\$ 618,89	R\$1.856.670,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de janeiro de 2025 e término dia 28 de janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.856.670,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 1697 - Fonte 1.753 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 - Ficha: 1717 - Fonte 1.500"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 01/2024
Uberaba, 10 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
---------------------	--

CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA.	
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual permuta de sucata de carcaças de hidrômetros monojato e multijato de diversos tamanhos, com relojoarias de policarbonato e vidro, por unidade nova de hidrômetro monojato de $\frac{3}{4}$ pré equipados para sistema de telemetria, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.	
COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. MÁXIMA DE KGS DE CARÇAÇA POR HIDRÔMETRO
0508.00509	PERMUTA DE SUCATA DE CARÇAÇAS DE HIDRÔMETROS COM RELOJOARIA DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5 Kg
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.		
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2025 e término dia 09 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.	
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 95/2024	

Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis SilvaSupervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	BOA VISTA SERVIÇOS S/A.		
OBJETO:	Prestador de Serviços registrado, para futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inclusão, manutenção e retirada de devedores em cadastros de negativação de inadimplentes, bem como a consulta à base de dados do serviço de proteção ao crédito e atualização constante de informações relativas aos clientes da Codau, em atendimento à solicitação da Gerência Comercial e Diretoria de Financeira e Comercial.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEGATIVAÇÃO E INCLUSÃO DE CLIENTES INADIMPLENTES JUNTO A CODAU, AOS BANCOS DE DADOS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	25.000 SV	R\$ 1,79	R\$ 44,750,00
CONSULTA A BASE DE DADOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ATRAVÉS DO CPF/CNPJ ONDE A CODAU, POSSA OBTER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COMO: NEGATIVAÇÕES, TÍTULOS PROTESTADOS, DENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	7.560 SV	R\$ 1,42	R\$ 10.735,20
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DA CODAU, PODENDO SER ATUALIZADO DADOS COMO DATA DE NASCIMENTO, TELEFONE FIXO E CELULAR, E-MAIL, FILIAÇÃO E SOBRETUDO CPF E CNPJ.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	15.000 SV	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2025 e término dia 26 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 56.835,20 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 - 1701 - 1.753" do seu vigente orçamento.		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 93/2024		
Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025.			
Ronaldo dos Reis Silva			
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, e em conformidade com o Termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 87/2024.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO; EMBALAGEM DE 500ML; BIODEGRADÁVEL; E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL MARCA BRILHEX.	3.000 FR	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2025 e término dia 26 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697 - 1.753" do seu vigente orçamento.		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2024		

Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	UBERCOM COMERCIAL LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, e em conformidade com o Termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 87/2024.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SABÃO PARA LIMPEZA DE PISOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BOMBONA PLÁSTICA COM 5 LITROS; BACTERICIDA E DE DETERGÊNCIA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: BUTILDIGLICOL, SEQUESTRANTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, ADITIVO E VEICULO.PRICIPIO ATIVO: BUTILDIGLICOL; DILUIÇÃO: 1 X 5 PARTES DE ÁGUA; EXIGÊNCIA OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE MARCA SEVENGEL - LIMPADOR MULTIUSO ORIGINAL.	300 GL	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2025 e término dia 26 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697 - 1.753" do seu vigente orçamento.		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2024		

Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, e em conformidade com o Termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 87/2024.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM; DESTINAÇÃO: RECOLHER GRAMAS E FOLHAS; NÚMERO DE PALHETAS: MÍNIMO DE 30; LARGURA MÍNIMA 75CM; COMPRIMENTO DO CABO: 100 CM; COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO DE 150CM MARCA MENDONÇA.	20 PC	R\$ 89,39	R\$ 1.787,80
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2025 e término dia 26 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.787,80 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697 - 1.753" do seu vigente orçamento.		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2024		
Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de conexões Junta Gibault, confeccionadas em ferro fundido dúctil, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifado e Diretoria de Gestão Administrativa.

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de outubro de 2024 e término dia 03 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 8.035,74 (oito mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 67/2024
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA.

OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros para instalação nas residências do município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrométrico e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; UNIJATO; Q3 1,6M³/H; RANGE 100; DN 20; COMPRIMENTO: 115MM; SAÍDA DE PULSO INDUTIVO; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAGA	31.000 PC	R\$ 83,20	R\$ 2.579.200,00
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; UNIJATO; Q3 1,6M³/H; RANGE 100; DN 20; COMPRIMENTO: 190MM; SAÍDA DE PULSO INDUTIVO; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAGA	10.000 PC	R\$ 88,23	R\$ 882.300,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de outubro de 2024 e término dia 01 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 3.461.500,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 Ficha 1711 Fonte 1753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 123//2023		
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	RIO23 TAMPÕES E COMÉRCIO DE FUNDIDOS LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de conexões Junta Gibault, confeccionadas em ferro fundido dúctil, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifado e Diretoria de Gestão Administrativa.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de outubro de 2024 e término dia 03 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 12.011,00 (doze mil e onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 67/2024
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de pão francês em conformidade com a ABNT NBR 16170, com a finalidade de suprimento de alimentação matinal e vespertina aos servidores desta CODAU pelo período de 12 meses.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÃO DE SAL; TIPO: FRANCÊS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8 GR DE SAL, 0,4GR DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2 GR DE AÇÚCAR, 1,2 GR DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4 GR DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; VIDA ÚTIL: 6 HORAS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) MARCA PRÓPRIA.	21.600 KG	R\$ 14,49	R\$ 312.984,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de outubro de 2024 e término dia 02 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 312.984,00 (trezentos e doze mil novecentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.10.17.512.0211.4007.3.3.90.39.00 Ficha 1685 Fonte 1753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 119/2023

Uberaba, 11 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	LIMP MAIS QUÍMICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2024 e término dia 16 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 228.881,35 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 61/2024.
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2024 e término dia 16 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 16.045,04 (dezesesseis mil quarenta e cinco reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 61/2024.
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preço	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	MB PRÉ-FABRICADOS LTDA .
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto armado, destinados às confecções de PV's nas diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO DE CONCRETO ARMADO; SEÇÃO CIRCULAR; PARA ÁGUAS PLUVIAIS; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PA1; TIPO PONTA E BOLSA; DIÂMETRO: 1000MM; COMPRIMENTO: 1000MM; CONFORMIDADE: NBR 8890/2007; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50 PC	R\$480,00	R\$ 24.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2024 e término dia 10 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30 - Ficha 1717- Fonte 1.500		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 127/2023		
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	COMERCIAL CADIMA'S LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2024 e término dia 16 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 70.031,20 (setenta mil trinta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 61/2024
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preço	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA		
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto armado, destinados às confecções de PV's nas diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO DE CONCRETO ARMADO; SEÇÃO CIRCULAR; PARA ÁGUAS PLUVIAIS; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PA1; TIPO PONTA E BOLSA; DIÂMETRO: 800MM; COMPRIMENTO: 1000MM; CONFORMIDADE: NBR 8890/2007; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	242 PC	R\$ 406,67	R\$ 98.441,14
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2024 e término dia 10 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 98.441,14 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30 - Ficha 1717- Fonte 1.500		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 127/2023		
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	LM COMÉRCIO LTDA.
OBJETO:	Fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2024 e término dia 16 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 29.104,63 (vinte e nove mil cento e quatro reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 61/2024.

Uberaba, 11 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva**Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços****EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.**CONTRATADA:** SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender os diversos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2024 e término dia 16 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 29.893,76 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** "07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753"**PROCESSO:** Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 61/2024.

Uberaba, 11 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva**Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços****EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024****CONTRATANTE:** COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PEDREIRA BEIRA RIO LTDA.**OBJETO:** Fornecimento e transporte de pedras britadas, destacadas no Termo de Referência, em conformidade com a ABNT NBR 7225 e CONTRAN, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados, Diretoria de Ações Urbanas e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2024 e término dia 15 de outubro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$2.306.415,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e quinze reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** "07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.30.00 - Ficha 1717 - Fonte 1.500"**PROCESSO:** Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 73/2024.

Uberaba, 11 de Junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva**Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços****EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023****CONTRATANTE:** COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.**CONTRATADA:** IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**OBJETO:**

Fornecimento de gás acetileno dissolvido e gás oxigênio comprimido, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GÁS OXIGÊNIO; PUREZA MÍNIMA: 99,5%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 08 A 10M³; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. MARCA - IBG	210 M3	R\$ 34,22	R\$ 7.186,20
GÁS ACETILENO; PUREZA MÍNIMA: 99%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 08 A 10KG; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO U 1. MARCA - IBG	60 KG-Q	R\$ 74,67	R\$ 4.480,20
GÁS OXIGÊNIO; PUREZA MÍNIMA: 99,5%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 0,7 A 01M³; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. MARCA - IBG	20 M3	R\$ 186,67	R\$ 3.733,40
GÁS ACETILENO; PUREZA MÍNIMA: 99%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 0,7 A 02KG; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. MARCA - IBG	10 KG-Q	R\$ 217,79	R\$ 2.177,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

**PERÍODO DE
VIGÊNCIA:**

Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2024 e término dia 19 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.

VALOR GLOBAL:

R\$ 17.576,80 (dezesete mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753

PROCESSO:

Dispensa de Licitação para Registro de Preços nº 07/2023

Uberaba, 11 de Julho de 2025.

Ronaldo dos Reis SilvaSupervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de lacres tipo cordoalha e dispositivos de supressão, destinados às demandas de manutenção e revitalização dos parques hidrométricos, religação de água e suprimento de estoque, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LACRE CORDOALHA; TIPO: CADEADO; CORPO DO LACRE: MATERIAL PLÁSTICO (ABS); MECANISMO INTERNO: ZAMAC (LIGA COMPOSTA POR ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE); MECANISMO INTERNO PARA TRAVAMENTO DO CABO; COMPRIMENTO DO CORPO: 23MM; LARGURA DO CORPO: 15MM	15.000 PC	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2024 e término dia 24 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 - Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº128/2023		
Uberaba, 11 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de lacres tipo cordoalha e dispositivos de supressão, destinados às demandas de manutenção e revitalização dos parques hidrométricos, religação de água e suprimento de estoque, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE – “CAVALETE 1/2”; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 14MM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM: PARAFUSO E ARRUELAS EM AÇO BICROMATIZADO, PORCA EM LATÃO, BORRACHA COM DUREZA : 65 E 75 SHORE; ACONDICIONAMENTO: SACO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIAS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 VEZES DE CADA UNIDADE		60 SC	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE – “CAVALETE 3/4”; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 18MM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM: PARAFUSO E ARRUELAS EM AÇO BICROMATIZADO, PORCA EM LATÃO, BORRACHA COM DUREZA : 70 E 80 SHORE; ACONDICIONAMENTO: SACO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIAS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 VEZES DE CADA UNIDADE		110 SC	R\$ 186,00	R\$ 20.460,00
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE – “CAVALETE 1”; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 24MM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM: PARAFUSO E ARRUELAS EM AÇO BICROMATIZADO, PORCA EM LATÃO, BORRACHA COM DUREZA: 65 E 80 SHORE; ACONDICIONAMENTO: SACO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIAS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 VEZES DE CADA UNIDADE.		20 SC	R\$ 815,00	R\$ 16.300,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2024 e término dia 19 de outubro de 2025, não podendo ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 50.860,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº128/2023			
Uberaba, 11 de Junho de 2025.				
Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	VIDRAÇARIA DEGRADÊ LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças genuínas ou originais, para manutenções corretivas em vidraçaria dos veículos da frota da Codau.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR TOTAL DA VERBA	DESC.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA FORD.	01 SV	R\$ 3.370,00	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA VW.	01 SV	R\$ 4.440,00	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA MB.	01 SV	R\$ 820,00	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA IVECO.	01 SV	R\$ 1.180,00	3%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA HYUNDAI.	01 SV	R\$ 1.000,00	3%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: VEÍCULOS DA LINHA FIAT.	01 SV	R\$ 1.180,00	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VIDRAÇARIAS DE AUTOS; ORIGINAIS OU GENUÍNAS; DESTINAÇÃO: CABINE SUPLEMENTAR.	01 SV	R\$ 910,00	2%
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS E MOBILIÁRIAS; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	01 SV	R\$ 580,00	2%
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM VIDRAÇARIA DE AUTOS.	01 SV	R\$ 3.220,00	2%
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2024 e término dia 24 de outubro de 2025, não podendo ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753, 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30 - Ficha 1717- Fonte 1.500, 07.25.20.17.512.0212.4035. 3.3.90.39 – Ficha 1701 Fonte 1753 e 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.39 – Ficha 1719 – Fonte 1500		
PROCESSO:	Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 10/2023		
Uberaba, 11 de Junho de 2025.			
Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023											
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.										
CONTRATADA:	SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA										
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de açúcar, café e chá, destinados ao suprimento de estoque da Codau, em atendimento à solicitação Seção de Controle de Almoxarifado e Diretoria de Gestão Administrativa										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>QUANT/ UNID</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AÇÚCAR CRISTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO; SABOR DOCE; TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM 05 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA DELTA</td> <td>7.770 KG</td> <td>R\$ 3.75</td> <td>R\$29.137,50</td> </tr> </tbody> </table>				ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AÇÚCAR CRISTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO; SABOR DOCE; TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM 05 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA DELTA	7.770 KG	R\$ 3.75	R\$29.137,50
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
AÇÚCAR CRISTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO; SABOR DOCE; TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO; EMBALAGEM COM 05 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA DELTA	7.770 KG	R\$ 3.75	R\$29.137,50								
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.											
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2024 e término dia 30 de outubro de 2025, não podendo ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.										
VALOR GLOBAL:	R\$ 29.137,50 (vinte e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753										
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 129/2023										
Uberaba/MG, em 11 de Junho de 2025.											
Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços											

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de açúcar, café e chá, destinados ao suprimento de estoque da Codau, em atendimento à solicitação Seção de Controle de Almoxarifado e Diretoria de Gestão Administrativa			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHÁ DE ERVA MATE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS; CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTOS DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 250GR; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS). MARCA EUNICE		2.000 PÇ	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	Prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2024 e término dia 30 de outubro de 2025, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha: 1697 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº129/2023			
<p>Uberaba/MG, em 11 de Junho de 2025.</p> <p>Ronaldo dos Reis Silva Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.		
CONTRATADA:	SWAN INSTRUMENTOS ANALÍTICOS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO DA ATA:	Fornecimento de materiais de laboratório e reagentes, destinados aos laboratórios da ETA - Estação de Tratamento de Água, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÃO	QUANT UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
REAGENTE LÍQUIDO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO EM ÁGUA; KIT COM SOLUÇÃO A E B; SENDO: "A" TIPO OXYCON DPD E "B" TAMPÃO; KIT PARA PROMOÇÃO DE NO MÍNIMO 250 ANÁLISES; UTILIZAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA: EQUIPAMENTO SWAN MODELO CHEMATEST; CURVA COMPATÍVEL COM O APARELHO; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 08 MESES. MARCA SWAN	130 KT	R\$ 724,00	R\$ 94.120,00
REAGENTE DPD DE ALTA PUREZA ; UTILIZAÇÃO: DETERMINAÇÃO ONLINE DE CLORO; EQUIPAMENTO: OLIVE AMI CODES II; COMPOSTO: 08 FRASCOS COM 50ML - DPD - E 08 PACOTES COM 240GR - TAMPÃO; PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS: DPD - ESTADO: LÍQUIDO, COR: LEVEMENTE ROSADO, ODOR: INODORO, PH: ÁCIDO FORTE, DENSIDADE: 1,3 G/CM³ (20°C); SOLUÇÃO TAMPÃO: ESTADO: SÓLIDO, COR: BRANCA, ODOR: INODORO, PH: 7,9 A 50G/L H2O 200C, DENSIDADE: 1,98 G/CM³; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA; CONFORMIDADE OBRIGATÓRIA: CUMPRIMENTO A PORTARIA 2914; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA SWAN	6 KT	R\$ 6.273,00	R\$ 37.638,00
REAGENTE PARA CALIBRAÇÃO; EQUIPAMENTO: ANALISADOR DE CLORO CHAMA TEST; MÉTODO: DPD LÍQUIDO; COMPONENTE A E B, SENDO: 01 BRANCO E 01 COM REAGENTE NA COR: ROSA CONHECIDO PARA VALIDAÇÃO DE AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO; VOLUMES: 10ML EM CADA; MEDIDAS: TAMANHO - 62ML, LARGURA - 20ML; COM IDENTIFICAÇÃO DE Nº DE SÉRIE NAS CUBETAS; VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES. MARCA SWAN	2 CJ	R\$ 4.029,00	R\$ 8.058,00
KIT PARA VERIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE CLORO DO EQUIPAMENTO CHEMIST 30/35. MARCA : SWAN	2 KT	R\$ 4.291,00	R\$ 8.582,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 148.398,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais).		
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2025 e término em 10 de janeiro de 2026, não podendo mais ser prorrogada, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal 3.815/2023.		
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 146/2023		
Uberaba/MG, 06 de Junho de 2025. Ronaldo dos Reis Silva Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões em PVC (Cloreto de Polivinila) para Caixa Padrão UMA, destinadas aos serviços de manutenção e novas ligações de água desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTOVELO 90°; CONFECCIONADO EM PVC; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA PRÓPRIA	13.200 PC	R\$ 1,30	R\$ 17.160,00
PROLONGADOR; CONFECCIONADO EM PVC; MF DN 1x1; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA PRÓPRIA	1.150 PC	R\$ 6,16	R\$ 7.084,00
DISPOSITIVO DE ENTRADA; CONFECCIONADO EM PVC; DN 20x20x1; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA PRÓPRIA	1.150 PC	R\$ 10,90	R\$ 12.535,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2024 e término dia 09 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR GLOBAL:	R\$ 36.779,00 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697 - 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2024

Uberaba, 17 de junho de 2025.

Ronaldo dos Reis Silva

Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões em PVC (Cloreto de Polivinila) para Caixa Padrão UMA, destinadas aos serviços de manutenção e novas ligações de água desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTOVELO 90°; CONFECCIONADO EM PVC; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA PRÓPRIA	13.200 PC	R\$ 1,30	R\$ 17.160,00
REGISTRO ESFERA COM ADAPTADOR PARA PEAD; CONFECCIONADO EM PVC; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA ESSA	13.200 PC	R\$ 4,95	R\$ 65.340,00
TUBETE CURTO; CONFECCIONADO EM PVC; OITAVADO; DIMENSÃO: 3/4"; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA ESSA	13.200 PC	R\$ 0,40	R\$ 5.280,00
PORCA; CONFECCIONADA EM PVC; DN: 20; DIÂMETRO EXTERNO: 1"; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA ESSA	27.500 PC	R\$ 2,80	R\$ 77.000,00
TUBETE LONGO; CONFECCIONADO EM PVC; OITAVADO; COR: AZUL; DIMENSÃO: 3/4"; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA ESSA	13.200 PC	R\$ 0,65	R\$ 8.580,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2024 e término dia 09 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
-----------------------------	---

VALOR GLOBAL:	R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - 1697- 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2024
Uberaba, 17 de junho de 2025.	
Ronaldo dos Reis Silva	
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2025

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	ECOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de preparadores de polímero em emulsão, instalações dos materiais licitados e treinamento, destinados à Unidade de Tratamento de Resíduos e Reuso (UTRR) da Estação de Tratamento de Água (ETA) desta Codau, conforme exigências contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 70 (setenta) dias o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 70 (setenta) dias corridos, com início em 23 de julho de 2025 e término em 01 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 10/2025

Uberaba/MG, 09 de julho de 2025.

Fernando Gomes da Silva

Mat: 2083-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de Serviços de publicações de 639,00 (seiscentos e trinta e nove) centímetros, no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei.
ESCOPO DO ADITIVO:	Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2025.

GESTOR E FISCAL	Gestor do Contrato: Rodrigo Sene Queiroz CPF: 030.740.166-98 Cargo: Supervisor de Licitações Suplente - Ana Paula Ribeiro Massa CPF: 029.559.876-03 Cargo: Agente de Saneamento Fiscal - Beatriz de Oleira Jerônimo CPF: 094.134.016-32 Cargo: Agente de Saneamento Suplente - Henrique Sabino El Armali CPF: 074.362.956-67 Cargo: Supervisor de Controle de Contratos e Convênios
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 70.761,26 (setenta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 .00 ficha 1701 fonte 1.753.
PROCESSO:	Processo Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021

Uberaba/MG, 11 de julho de 2025.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

CODIUB

PORTARIA Nº 017/2025

Designa empregados responsáveis pelos serviços da CODIUB.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados, relacionados abaixo, como responsáveis pelos serviços da CODIUB, discriminados a seguir:

- **Recursos Humanos** Bruna Fernanda Lima Morato
- **Patrimônio** Ivalda Luiza dos Santos
- **Almoxarifado** Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
- **Transporte** Gledson Humberto de Sousa
- **Compras** Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
- **Tesouraria e Fundo Fixo** Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o remanescente do exercício de 2025.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 016/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura

Diretor Presidente

Luciano Rodrigo Ferreira

Diretor de Tec. da Inf. e Comunicação

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada/Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/00186

RECLAMANTE: VIVIANE MIRANDA BARTONELLI

RECLAMADA: BANCO PAN S.A.

CNPJ: 58.285.411/0001-13

Ementa: Processo administrativo. Cobrança indevida. Cartão não solicitado. Proferida decisão administrativa com aplicação de multa. Classificada como Fundamenta/Não Atendida com sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 11 de julho de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 060/2025

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Frederico Guglielmi Ramos

Hospital Regional José Alencar

Diretoria Administrativa

Portaria 10/07/2025

Portaria n.º 014/2025 — HRJA

A Diretoria Técnica do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários** do HRJA.

Art. 2º Ficam nomeados para compor esta Comissão:

I — Como representante da Diretoria Técnica, o Gerente de Saúde do HRJA, Dr. **Ferguson Correa Finholdt**.

II — Como representantes do Corpo Clínico, os seguintes médicos:

Dra. Beatriz Russo Rodrigues.

Dra. Dayana Ribeiro Oliveira.

Dr. Fausto Fernando de Almeida Sousa.

Dr. Frederico Gomides Dumont

Dr. Guilherme Azevedo Terra.

Dr. Guilherme Duarte Teixeira.

Dr. Gustavo Ferreira Oliveira.

Dr. Ivan Borges Monteiro.

Dr. Luciano Alves Matias da Silveira.

Dr. Renato Pereira Gomes.

III — Como representantes do Corpo de Enfermagem, os seguintes enfermeiros:

Ana Luiza Alves Freitas.

Anna Karoline Vinhal do Nascimento Lino.

Bianca Lemes de Castro.

Flavia Hermano Rodrigues dos Santos.

Gabriela Beatriz da Silva Vieira.
Giselle Cristina Dias Resende de Paiva.
Priscila Silva Ferreira
Tabata Talita Leal Calvet Martins.

IV — Como representante da Psicologia; a psicóloga **Gabriela dos Santos Souza**.

V — Como representante da equipe multiprofissional o fisioterapeuta: **Rafael de Almeida Oliveira**.

VI — Como representante de serviço de nutrição e dietética - SND, a nutricionista: **Elienay Ferreira da Silva Carvalho**.

VII — Como representante do Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME: a advogada, Dra. **Ana Valeria Castro Teles**

Capoli.

Art. 3º O mandato dos componentes nomeados nos termos do art. 2º desta Portaria terá vigência no período compreendido entre a data de assinatura do presente documento e 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diego Amad Reck
Diretoria Técnico
Hospital Regional José Alencar

Publicação 15/07/2025

Processo Seletivo — Técnico (a) de Radiologia

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TECNICO (A) DE Radiologia** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 18 (dezoito) de julho de 2025 (sexta-feira), até às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

- Curso Técnico de radiologia concluído;
- Desejável Conhecimento básico em Raio X, tomografia e arco cirúrgico;
- Experiência na área hospitalar será um diferencial;
- Disponibilidade de horário;
- Conhecimento em informática (Pacote Office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretor Administrativo

Hospitalar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0900, DE 15 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO GERAL EDITAL Nº 001/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei, e;

Considerando o Requerimento de Reclassificação para o final da lista de aprovados protocolado pelo(s) candidato(s) através do Processo Administrativo de nºs constantes no anexo deste decreto.

Considerando o parecer jurídico do Processo Administrativo de nº 01/58/2024; vinculativo

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA da lista de aprovados, ao(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo deste Decreto, respeitando no seu reposicionamento a ordem de sua classificação.

Art. 2º. Ficam os (as) candidatos (as) cientes de que o prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período. A solicitação de reposicionamento para o final da lista de aprovados "final de fila", não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente durante o período de validade do certame.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, de 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	CARGO	PROCESSO Nº
ADRIANO ROCHA FAGUNDES	ESPECIALISTA DE SAÚDE V-DENTISTA**	01/10728/2025
ANA TEREZA BORGES ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS-COZINHEIRO	01/10458/2025
BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA DE SAÚDE VII-ENFERMEIRO PADRÃO	01/10564/2025
DIOLINA MARY DE LIMA	TÉCNICO DE SAÚDE III-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10496/2025
GABRIELLA CAROLINE ARAÚJO MATOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-PSICÓLOGO	01/10566/2025
JOÃO LUCAS BARBOSA MAGALHÃES	ESPECIALISTA DE SAÚDE IV-ENFERMEIRO PADRÃO**	01/10475/2025
MANOELITA FERREIRA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS-COZINHEIRO	01/10279/2025
MARIANA CAMPOS DE SOUSA	ESPECIALISTA DE SAÚDE VII-ENFERMEIRO PADRÃO	01/10287/2025
POLLYANA DE ARAUJO	ESPECIALISTA DE SAÚDE I-FARMACÊUTICO	01/10355/2025
VIVIAN VICENTIN MASSONI	ESPECIALISTA DE SAÚDE V-DENTISTA**	01/10551/2025

DECRETO Nº 0901, DE 15 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO EDITAL Nº 001/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei, e;

Considerando o Requerimento de Reclassificação para o final da lista de aprovados protocolado pelo(s) candidato(s) através do Processo Administrativo de nºs constantes no anexo deste decreto.

Considerando o parecer jurídico do Processo Administrativo de nº 01/58/2024; vinculativo

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA da lista de aprovados, ao(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo deste Decreto, respeitando no seu reposicionamento a ordem de sua classificação.

Art. 2º. Ficam os (as) candidatos (as) cientes de que o prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período. A solicitação de reposicionamento para o final da lista de aprovados "final de fila", não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente durante o período de validade do certame.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, de 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
DIEGO MENEZES LOPES	504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS	01/9988/2025
FERNANDA ASSEFF MENIN	509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	01/10368/2025
ALDIONEY PEREIRA DE MELO	501 - COORDENADOR PEDAGÓGICO II	01/10437/2025

DECRETO Nº 0902, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE INTEGRA AS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008 E Nº 499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e suas posteriores alterações, e no Edital do Concurso Público nº001/2024, homologado no Jornal Porta Voz nº2531 de 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá comparecer ao Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uberaba (Centro Administrativo na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação munidos de documento de identidade original. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. O(A) candidato(a) aprovado(a) quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo de 15 dias do ato de nomeação, poderá requerer o reposicionamento para o "final de fila" da lista de classificados. O(A) candidato(a) deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o "final de fila" de classificados no "Balcão de Recursos Humanos" da Prefeitura de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO I

**SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO - DECRETO Nº 0902, DE 15 DE JULHO DE 2025.
ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS - ARQUITETO**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
LEONARA NIEDJA FORMIGA PEREIRA	7950005789	5º	470	ARQUITETO

DECRETO Nº 0903, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE INTEGRA AS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008 E Nº 499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e suas posteriores alterações, e no Edital do Concurso Público nº001/2024, homologado no Jornal Porta Voz nº2531 de 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão comparecer ao Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uberaba (Centro Administrativo na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação munidos de documento de identidade original. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. O(A) candidato(a) aprovado(a) quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo de 15 dias do ato de nomeação, poderá requerer o reposicionamento para o "final de fila" da lista de classificados. O(A) candidato(a) deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o "final de fila" de classificados no "Balcão de Recursos Humanos" da Prefeitura de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO I

**SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO - DECRETO Nº 0903, DE 15 DE JULHO DE 2025.
ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COZINHEIRO**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
ELUANY MIRANDA ANDRADE DE SOUSA	6950008380	4º *NEP	102	COZINHEIRO
MARCIO LUIZ MAIA	6950014242	8º	102	COZINHEIRO

* **NEP-Negros ou Pardos**

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL – INSPETOR DE ALUNOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
ANA PAULA MELO DIAS	7000053510	5°	107	INSPETOR DE ALUNOS

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CUIDADOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
NATHALIA MARIA DE OLIVEIRA	7010036348	19°	108	CUIDADOR
HÉLCIO PALHARES ROSA	7010055683	20°	108	CUIDADOR

AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
MARIA CLARA DE SOUZA BISCASSI	7040059273	4°	203	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
ALISSON DE OLIVEIRA CARRAMILO	7080072402	3°	207	AGENTE ADMINISTRATIVO

TÉCNICO DE SAÚDE I - TÉCNICO DE FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
PABLO GIASSI RODRIGUES COSTA	7130067165	11°	302	TÉCNICO DE FARMÁCIA

TÉCNICO DE SAÚDE III - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
SANDRA COELHO DE MACEDO	7170009686	87°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LORRAINE CRISTINA DE ASSIS	7170049244	88°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA TERESA RODRIGUES DE PAIVA	7170057813	89°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
WELDER GONCALVES	7170024954	90°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TIAGO FORTUNATO DE OLIVEIRA	7170057797	91°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CHRISTIANE GONÇALVES DE CARVALHO GAROFALO	7170069260	92°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAFAELA SILVA QUEIROZ	7170014073	93°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDA GOMES CONTARIN	7170064474	94°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EZEQUIEL GOMES LAMOUNIER	7170019532	96°	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANA PAULA OLIVEIRA COUTO GONÇALVES	7170036004	18º*	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
------------------------------------	------------	------	-----	-----------------------

*Candidata reclassificada conforme Processo nº 01/8716/2025.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
LUCAS CASTANHEIRA TONHOLO	7220007066	4º	311	TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE III - VETERINÁRIO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
TAYLON RONDINELLE GONÇALVES DE MEIRA	7350009091	3º	410	VETERINÁRIO

ESPECIALISTA DE SAÚDE I - FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
ANA RITA THOMAZELA MACHADO	7410005892	12º	416	FARMACÊUTICO

ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
ISABELLA APARECIDA SOUZA SILVA	7450022514	7º *NEP	420	PSICÓLOGO
LUCIANA FRANCIELLE E SILVA	7450040376	8º *NEP	420	PSICÓLOGO
KASSIA BORGES PARONETO	7450005294	23º	420	PSICÓLOGO
HELOISA CORRÊA COELHO	7450072320	24º	420	PSICÓLOGO
ANDRESSA RIBEIRO FERREIRA	7450059370	25º	420	PSICÓLOGO

* **NEP-Negros ou Pardos**

ESPECIALISTA DE SAÚDE IV - ENFERMEIRO PADRÃO**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
POLLIANA MARY DOS SANTOS IDALÓ	7820046016	12º	457	ESP. DE SAÚDE IV - ENFERMEIRO PADRÃO**

****Atuação na Estratégia da Saúde da Família**

ESPECIALISTA DE SAÚDE V - DENTISTA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
VINÍCIUS PIRES DE OLIVEIRA	7830000180	14º	458	DENTISTA
FERNANDA PALHARES SILVA	7830015134	16º	458	DENTISTA

****Atuação na Estratégia da Saúde da Família****ESPECIALISTA DE SAÚDE VII - ENFERMEIRO PADRÃO**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
KALINE RAVENA DA SILVA FIDALGO	7850048676	8° *NEP	460	ENFERMEIRO PADRÃO
LAURA HAVILLAND DE SOUSA RUAS	7850054477	9° NEP*	460	ENFERMEIRO PADRÃO
GLENDHA OLIVEIRA ARDUINI	7850051220	29°	460	ENFERMEIRO PADRÃO
ANGÉLICA XAVIER DE MELO	7850045809	30°	460	ENFERMEIRO PADRÃO
CÁRITA LISBOA DOMINGUES	7850007724	32°	460	ENFERMEIRO PADRÃO
LORENA FATURETO PINTO	7850022084	33°	460	ENFERMEIRO PADRÃO

* NEP-Negros ou Pardos

ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS - ARQUITETO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
MATEUS DE GODOY VASCONCELLOS	7950007881	4°	470	ARQUITETO

ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
MARCELO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO SILVA	7970018304	8° *NEP	472	ASSISTENTE SOCIAL

* NEP-Negros ou Pardos

DECRETO Nº 0904, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE INTEGRA AS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DASEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008 E Nº 499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e suas posteriores alterações, e no Edital do Concurso Público nº001/2024, homologado no Jornal Porta Voz nº2531 de 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, e suas posteriores alterações, conforme deferimento dos processos nº 107/263826/2025, 107/263340/2025, 107/255009/2025, 107/262912/2025, 107/262253/2025, 107/264302/2025, 107/264305/2025 e 107/262560/2025 para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde/ Secretaria de Desenvolvimento Social/ Secretaria de Comunicação/ Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º deverão comparecer ao Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uberaba (Centro Administrativo na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação munidos de documento de identidade original. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. O (A) candidato (a) aprovado (a) quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo de 15 dias do ato de nomeação, poderá requerer o reposicionamento para o "final de fila" da lista de classificados. O (A) candidato (a) deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o "final de fila" de classificados no "Balcão de Recursos Humanos" da Prefeitura de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.

Art.4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

ANEXO I

ASSISTENTE DE SAÚDE - AUXILIAR DE NECROPSIA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
1º	MIRIAN AKIKO KAWAMURA	6940004538	1º	101	ASSISTENTE DE SAÚDE - AUXILIAR DE NECROPSIA

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
2º	FRANCISCO WAGNER DA SILVA BISPO	7080044024	4º	207	AGENTE ADMINISTRATIVO
3º NEP	THAIS CRISTINE SILVA	7080005999	1º *NEP	207	AGENTE ADMINISTRATIVO
4º	VANESSA CANTARINO BORGES DE ABREU	7080072165	5º	207	AGENTE ADMINISTRATIVO

* NEP–Negros ou Pardos

TÉCNICO DE SAÚDE III –TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
DIOLINA MARY DE LIMA	7170028086	72**	306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Candidata reclassificada conforme Processo nº01/10496/2025.

ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE III - MÉDICO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
1º	SAMUEL GONÇALVES ROCHA	7320023828	1º	407	ANALIS. DE AUDIT., REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE III-MÉDICO

ESPECIALISTA EM SAÚDE I – ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
5º	ANDREZA FRANCISCA BERNARDES DOS REIS	7380026504	6º	413	ESP. DE SAÚDE I - ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIALISTA DE SAÚDE IV – ENFERMEIRO PADRÃO**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
11º	THAIS FONSECA GUIMARÃES	7820045364	13º	457	ESP. DE SAÚDE IV- ENFERMEIRO PADRÃO**
12º	VALTUIR DUARTE DE SOUZA JÚNIOR	7820010108	14º	457	ESP. DE SAÚDE IV- ENFERMEIRO PADRÃO**

**Atuação na Estratégia da Saúde da Família

ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTABILISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
ALCIONE BONONI PAIVA MIRANDA	8010052327	11º	476	CONTABILISTA

ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS – ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
14º	LUIZ FERNANDO RIBEIRO MAREGA	8090070554	10º	484	ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JORNALISTA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
1º	LAURA MÁXIMO TEODORO	8160035102	1º	491	ESP. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JORNALISTA

DECRETO Nº 0905, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, EDITAL Nº01/2023, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº501/2015, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº501/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2023, homologado no Jornal Porta Voz nº2351 de 28 de dezembro de 2023, dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, integrante da Carreira do **MAGISTÉRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 501 de 11/09/2015, e suas posteriores alterações, e conforme deferimento do processo nº107/263065/2025, para atendimento as necessidades da **Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os (as) candidatos (as) deverão comparecer presencialmente no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail concursopmu2023@gmail.com.

Art. 3º. Ao candidato(a) que foi nomeado(a) e por algum motivo não possa tomar posse dentro do prazo legal de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Decreto, é facultada a possibilidade de solicitação de reposicionamento para o "final de fila", ou seja, o candidato solicitante será reposicionado para o final da lista de aprovados, o que não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

JULIANA BERNARDI PETEK SILVA
Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

ANEXO I

COORDENADOR PEDAGÓGICO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
89º	15379542	DAYANE DOS REIS SALAMANDUKA	97º	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
15380661	JULIANO GONÇALVES SOARES	68º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
15379089	ARIANA CRISTINA CHERIN GONCALVES	69º	505	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
---------------------	-----------	------	---------------	---------------	-------

24º	15401762	LAURA BEATRIZ FONSECA NUNES	25º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA
25º	15382959	JOÃO GILBERTO MENDONÇA	26º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA
26º	15384029	BRUNA CRISTINA PEREIRA	27º	506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – INFORMÁTICA

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
12º	15380336	LENIRA LACERDA NUNES	16º	508	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – INFORMÁTICA

DECRETO Nº 0906, DE 15 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO, EDITAL Nº01/2023, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº501/2015, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº501/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2023, homologado no Jornal Porta Voz nº2351 de 28 de dezembro de 2023, dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, integrante da Carreira do **MAGISTÉRIO**, nos termos da Lei Complementar nº 501 de 11/09/2015, e suas posteriores alterações, para atendimento as necessidades da **Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta), portando a cópia do RG e CPF. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail concursopmu2023@gmail.com.

Art. 3º. Ao candidato(a) que foi nomeado(a) e por algum motivo não possa tomar posse dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto, é facultada a possibilidade de solicitação de reposicionamento para o "final de fila", ou seja, o candidato solicitante será reposicionado para o final da lista de aprovados, o que não garante uma nova nomeação, mas sim uma possibilidade de que seja nomeado novamente.

Art. 4º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita Municipal

JULIANA BERNARDI PETEK SILVA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO I**SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO - DECRETO Nº 0906, DE 15 DE JULHO DE 2025.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
EURIPA REIS DE MORAES ARAUJO	15403865	247º	401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

COORDENADOR PEDAGÓGICO II

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
ISABELLA TYMBURIBA ELIAN	15402081	96º	501	COORDENADOR PEDAGÓGICO II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
-------------	------------------	----------------------	----------------------	--------------

MAYARA RIBEIRO DE QUEIROZ	15395739	11º	504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS
---------------------------	----------	-----	-----	--

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
JENIFFER MARQUES DIAS	15392174	33º	509	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

DECRETO Nº 0907, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) PLANTONISTA ESPECIALISTA - PSQUIATRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 027/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado (a) o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde / Diretoria de Atenção Psicossocial**, conforme deferimento do processo nº107/257880/2025, e em substituição ao candidato designado pelo decreto nº0683 Porta Voz nº2693 de 23/05/2025 e não assumiu: **F.P.G.**

Art. 2º. O (A) candidato (a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o (a) candidato (a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o (a) candidato (a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº027/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2427 de 19 de abril de 2024.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
ROSANA ROSA MIRANDA CORREA	MG10911239	5º	MÉDICO(A) PLANTONISTA ESPECIALISTA - PSQUIATRIA	31/12/2025

DECRETO Nº 0908, DE 15 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 069/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, conforme deferimento do processo 107/256715/2025, e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº0681 Porta Voz nº2693 de 23/05/2025, e não assumiram: **A.M; A.P; I.C.B; L.C.S; I.S; F.P.L..**

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº069/2023, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2196 de 31 de março de 2023.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
LUZIA CRISTINA PEREIRA	13884379	79º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - SAMU	31/12/2025
ANA PAULA MARIANO LARANJEIRA	MG13478417	80º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - SAMU	31/12/2025
BETANIA APARECIDA FERREIRA	MG12298843	81º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - SAMU	31/12/2025
LUIZ GONZAGA FERREIRA FILHO	12298855	82º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - SAMU	31/12/2025
LILIA MARIA CORREA	13234520	83º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - SAMU	31/12/2025
GRAZIELA RODRIGUES ROSA	MG13129879	84º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - SAMU	31/12/2025

DECRETO Nº 0909, DE 15 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº392, de 17 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

ANEXO

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ATO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COZINHEIRO	ANA TEREZA BORGES ANDRADE	6950029422	6º	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COZINHEIRO	MANOELITA FERREIRA E SILVA	6950046228	3º *NEP	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL – INSPETOR DE ALUNOS	DANIELA PEIXOTO	7000015173	4º	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CUIDADOR	MARIA JULIA VARGAS RODRIGUES	7010002263	16º	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CUIDADOR	TATIANA MAURA SOUSA	7010000938	18º	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	JÉFERSON FERREIRA BELO	7040073233	3º	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGENTE ADMINISTRATIVO	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	7080030242	2º	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE I – TÉCNICO DE FARMÁCIA	MARY CONCEIÇÃO DA SILVA	7130031420	9º	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	7170065838	39º	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SONIA MARA BARBOSA DE AVELINO	7170040712	53º	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025

TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS	7170048736	61°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA	7170069978	64°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LAURA ISABELA PORTO SENA	7170055607	67°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MANOELA MORI GONÇALVES ALVES	7170017193	70°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIOLINA MARY DE LIMA	7170028086	72°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RODRIGO DE SOUZA MARSON	7170070446	73°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BRUNA CAROLYNE ALVES FERNANDES	7170070124	75°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SAÚDE III – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ALICE VITORIA DE JESUS MARQUES INACIO	7170012094	85°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – TÉCNICO DE INFORMÁTICA	THALITA MARTINS BENÍCIO COSTA	7220054734	3°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE III - VETERINÁRIO	LUCAS MARCELINO CAMPOS FERREIRA	7350026014	2°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE I - FARMACÊUTICO	POLLYANA DE ARAUJO	7410002549	9°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO	LUANE STEFANY FERREIRA DOS SANTOS	7450055541	4° *NEP	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO	MARIANA COELHO SILVA	7450057627	13°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO	LAYLA APARECIDA ROSA E SILVA	7450034821	5° *NEP	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO	JULIE HERNANDES CUSSI ASSUNÇÃO E SILVA	7450013677	20°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE I - PSICÓLOGO	ANNELISE RODRIGUES DO NASCIMENTO	7450047869	21°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025

ESPECIALISTA DE SAÚDE IV – ENFERMEIRO PADRÃO**	JOÃO LUCAS BARBOSA MAGALHÃES	7820049648	8°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE V – DENTISTA**	VIVIAN VICENTIN MASSONI	7830003907	11°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE V – DENTISTA**	ADRIANO ROCHA FAGUNDES	7830021155	13°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE VII – ENFERMEIRO PADRÃO	LUANA CARVALHO	7850016387	4° *NEP	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE VII – ENFERMEIRO PADRÃO	DIEGO MAURICIO DA SILVA	7850029546	14°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE VII – ENFERMEIRO PADRÃO	MARIANA CAMPOS DE SOUSA	7850002782	6° *NEP	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE VII – ENFERMEIRO PADRÃO	MARIA BEATRIZ GUIMARÃES RAPONI	7850060555	21°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE VII – ENFERMEIRO PADRÃO	IGOR MENEZES GOMES	7850069367	23°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SAÚDE VII – ENFERMEIRO PADRÃO	BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO	7850034386	27°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS - ARQUITETO	THAYLA CRISTIAN FONSECA MARSON	7950035677	3°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ASSISTENTE SOCIAL	FRANCINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	7970070530	7° *NEP	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ASSISTENTE SOCIAL	NATHALIA DA SILVA LIMA	7970029276	19°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTABILISTA	TIAGO DE SOUZA FARIA	8010000566	3° *NEP	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO	DAYANNA LORRAINY RODRIGUES BARBOSA	8190018197	5°	DECRETO Nº0768, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	8190068846	6°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO	VINICIUS DE ALMEIDA CARNEIRO NUNES	8190050013	7°	DECRETO Nº0769, PV Nº2706 DE 11/06/2025

ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO	GABRIELLA CAROLINE ARAÚJO MATOS	8190020843	8°	DECRETO N°0769, PV N°2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO	JOÃO FELIPE MACHADO SACCOMANI	8190048596	12°	DECRETO N°0769, PV N°2706 DE 11/06/2025
ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO	DEBORA CAROLINE DA COSTA	8190011471	4° *NEP	DECRETO N°0769, PV N°2706 DE 11/06/2025

DECRETO Nº 0910, DE 15 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº392, de 17 de dezembro de 2.008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o ato de nomeação, do candidato relacionado no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008, e conforme declaração do termo de desistência assinado pelo candidato em 30/06/2025.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

ANEXO

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ATO
ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS - ARQUITETO	MATEUS DE GODOY VASCONCELLOS	7950007881	4º	DECRETO Nº0910, PORTA VOZ Nº2728 DE 15/07/2025

DECRETO Nº 0911, DE 15 DE JULHO DE 2025.**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº392, de 17 de dezembro de 2.008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita Municipal

JULIANA BERNARDI PETEK SILVA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ATO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO)	MARIA HELENA DO NASCIMENTO CARDOSO	15399904	246º	DECRETO Nº 0745, PORTA VOZ Nº 2703 de 06/06/2025
COORDENADOR PEDAGÓGICO II	ALDIONEY PEREIRA DE MELO	15395652	95º	DECRETO Nº 0745, PORTA VOZ Nº 2703 de 06/06/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS	DIEGO MENEZES LOPES	15399068	10º	DECRETO Nº 0745, PORTA VOZ Nº 2703 de 06/06/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	FERNANDA ASSEFF MENIN	15400733	31º	DECRETO Nº 0746, PORTA VOZ Nº 2703 de 06/06/2025

DECRETO Nº 0912, DE 15 DE JULHO DE 2025

Exonera, Chefe Adjunta de Gabinete do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera LEILA BRAGA, do exercício do cargo em comissão em substituição, de Chefe Adjunta de Gabinete do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, da Prefeitura Municipal de Uberaba, conforme o disposto LC 392/2008, Art. 49 e 50.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a data de 11/07/2025.

Uberaba-MG, 15 de Julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0913, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa substituta para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de julho de 2019, nº 13.650, de 11 de julho de 2022, nº 13.783, de 20 de março de 2023 e nº 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa ANA CAROLINA PINHEIRO para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba, em substituição conforme disposto nos artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 392/2008.

Parágrafo Único. A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer no Setor de Gestão de Pessoal dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 15 de Julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ISABELLA SOARES NASCIMENTO

Secretária de Planejamento

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO

Secretária de Administração

DECRETO Nº 0914, DE 15 DE JULHO DE 2025

Designa substituto para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Aprovação de Projetos Arquitetônicos e de Parcelamento do Solo, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de julho de 2019, nº 13.650, de 11 de julho de 2022, nº 13.783, de 20 de março de 2023 e nº 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa **GUILHERME NATALI TEIXEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Aprovação de Projetos Arquitetônicos e de Parcelamento do Solo, da Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba, em substituição conforme disposto nos artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 392/2008.

Parágrafo Único. O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer no Setor de Gestão de Pessoal, dentro do prazo de até 3(três) dias úteis.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 15 de Julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ISABELLA SOARES NASCIMENTO

Secretária de Planejamento

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO

Secretária de Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Secretária Municipal de Saúde, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA nº. 38/2025**, tendo como objeto, pelo menor preço, **AQUISIÇÃO DE PISTOLA SOPRADORA DE AR COMPRIMIDO PARA LIMPEZA 1/4**, em atendimento à Secretaria de Saúde, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, resolvo **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação supracitada na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por ter atendido ao solicitado no Edital e apresentado o menor valor para o item:

• **52.078.371 ROBERT EVANGELISTA - CNPJ 52.078.371/0001-90**

ITEM 01 - valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

Registre-se, publique-se e lavre-se o Termo de Contrato.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2025.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

(Autoridade Competente)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025

(REPUBLICADO POR CORREÇÃO NA UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS 3 E 8)

**ITENS COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM ITENS DESTINADOS A AMPLA
CONCORRÊNCIA**

[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 09h00min do dia 23/07/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h00min do dia 05/08/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 05/08/2025.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.443.457,00.

Fontes de recursos: Próprio.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 69/2025 estará disponível a partir das 09h00min do dia 23/07/2025 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA (LICITAR DIGITAL), pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelos telefones: (34)3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail:

licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 15 de julho de 2025.

Valdilene Rocha Costa Alves

Secretária de Saúde

(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **ratifico** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **aquisição de 01 (uma) ROSCA SEM FIM TBR 5M3 EIXO ESTRIADO CP07646 84313190**,

para o equipamento caminhão mecânico operacional, MB, ATECO 2426, placa: PUY6576, ano: 2014 prefixo CMO-01, visando atender à **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB)**. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de peça essencial ao funcionamento do equipamento (caminhão mecânico operacional), responsável pela manutenção das vias urbanas do Município de Uberaba, as quais são pavimentadas utilizando-se Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Comprovou-se a exclusividade da empresa **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, única responsável pela comercialização, manutenção e fornecimento da peça objeto desta contratação direta. E, conforme proposta atualizada de preços anexada aos autos, o valor global perfaz o importe de **R\$ 10.772,36 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Diante da necessidade indispensável da Administração Pública em obter a peça de fornecimento exclusivo para o funcionamento do equipamento, e tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município, e demais documentos acostados nos autos do processo, determino ao Agente de Contratação que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Uberaba/MG, 11 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com amparo no art. 3º da Lei Municipal nº 14.068/2023, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 18 p. ú, e 19, § 1º da Lei Orgânica do Município. Estabelece a mencionada lei que o Município de Uberaba fica autorizado a desafetar de suas características específicas e conceder direito real de uso, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogável, à IGREJA BATISTA RENASCER EM CRISTO - IBREC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço nessa cidade, na Avenida Bandeirantes, nº 527, Bairro Gameleiras, CEP 38.037-000, CNPJ de nº 24.565.959/0001-32, a Área de 1.023,66 m², registrada no 1º CRI, em parte da matrícula nº 30.317. O parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.068/2023, cita que a área a que se refere a presente concessão tem por objetivo a construção da sede própria da Igreja para desenvolver e ampliar suas atividades religiosas e de cunho social. No Art. 2º consta que a área mencionada no Art. 1º não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos por Lei, sob pena de reversão. Ademais consta no Art. 5º que todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão devem correr por conta e responsabilidade da Concessionária, bem como no Art. 6º estabelece que na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do Município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos, DETERMINO ao Agente de Contratação, que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente concessão de direito real de uso da área pública à IGREJA BATISTA RENASCER EM CRISTO - IBREC.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 11 de julho de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com amparo no art. 3º da Lei Municipal nº 14.012/2023 e no art. 76 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Estabelece a mencionada lei que o Município de Uberaba fica autorizado a desafetar de suas características específicas e conceder direito real de uso da área pública que menciona, de 1.207,25 m², pelo prazo de 20 (vinte) anos prorrogáveis, à TENDA DE UMBANDA PAI GUINÉ DE ANGOLA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com endereço nessa cidade, na Rua Portugal, nº 264. O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 14.012/2023, cita que a área a que se refere a presente concessão tem por objetivo a construção de sede própria da Tenda de Umbanda Pai Guiné de Angola para realização de suas atividades. No Art. 2º consta que a área mencionada no Art. 1º não pode ser destinada para outros fins, que não sejam os propostos pela Concessionária, definidos nesta Lei, sob pena de reversão. Prevê no Art. 4º que a concessão, objeto da presente Lei, deve ser aperfeiçoada mediante Contrato de Concessão, em conformidade com a lei, veiculado por competente instrumento público, onde deve constar sob pena de nulidade, que a área ora concedida reverterá ao Patrimônio Público Municipal, se, no prazo de 02 (dois) anos, a Concessionária não obedecer ao disposto nesta lei. Ademais consta no Art. 5º

que todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente concessão devem correr por conta e responsabilidade da Concessionária, bem como no Art. 6º estabelece que na hipótese da extinção da Concessionária, o objeto desta concessão reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, sem risco de indenização de qualquer espécie do Município para a Concessionária, resguardando o direito desta da retirada de todo material da edificação, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da reversão publicada no órgão oficial. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos, DETERMINO à Agente de Contratação, que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente concessão de direito real de uso da área pública à TENDA DE UMBANDA PAI GUINÉ DE ANGOLA.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
 Lavre-se o Termo de Contrato.
 Uberaba/MG, 15 de julho de 2025.
 ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 01/6927/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONECI-MG.

CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONVENENTE:	CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/CONECI-MG.
DO OBJETO:	O presente convênio tem por objeto o fomento e financiamento das despesas operacionais do conselho estadual de Controle Interno do Estado de Minas Gerais (CONECI/MG), com vistas à estruturação e funcionamento adequado do Conselho, conforme Plano de Trabalho aprovado e anexo ao instrumento.
DO PRAZO:	O presente Termo de Convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo. O presente Termo poderá ainda, ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, respeitando o atendimento aos interesses expressos no Plano de Trabalho, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE, por meio de ofício dirigido à Senhora Prefeita de Uberaba, e aos cuidados da Controladoria-Geral do Município, pelo representante legal da ENTIDADE CONVENENTE, em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência.
DO VALOR:	O valor total do presente convênio é de R\$ 129.180,32 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), integralmente custeado pelo CONCEDENTE, com recursos do Fundo Municipal de Combate à Corrupção (FMPCC), conforme aprovado pelo Conselho de Administração.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas decorrentes da execução do instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 02.09.10.04.122.0402.8035.3.3.50.41.00.254.2.759
GESTORA / FISCAL DO CONTRATO:	Luciana Aparecida de Bessa Maluf / Andrezza Karla de Oliveira
PROCESSO:	ADMINISTRATIVO N° 01/6927/2025

Uberaba/MG, 14 de julho de 2025.
 Júnia Cecília Camargo de Oliveira
 Controladora-Geral do Município

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 349/2024

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
--------------	--------------------------

CONTRATADA:	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS (Nome de Fantasia: Brasilseg).
DO OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços securitários de acidentes pessoais (morte acidental e invalidez por acidente de trabalho), pela CONTRATADA, aos estagiários integrantes do quadro municipal (na modalidade de estagiário não obrigatório), em atendimento às Secretarias de Educação e de Administração.
DO PRAZO:	Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/07/2025 à 11/07/2026.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta das dotações orçamentárias n°s: Secretaria de Administração: -02.07.10.04.122.0401.8001.339039.1500-163 Secretaria de Educação: -02.14.10.12.122.0401.2091.3.3.90.3900.1.500-399
GESTORA / FISCAL DO CONTRATO:	Juliana Pereira Gomes Seabra / Marlon Alves Guimarães
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 018/2024

Uberaba/MG, 14 de julho de 2025.

Suelen do Nascimento e Silva

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios

**EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2024**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
DO OBJETO:	Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias do MUNICÍPIO junto a públicos de interesse, visando atender as Secretarias de: Comunicação Social - SECOM; Educação - SEMED; Saúde - SMS; e de Desenvolvimento Social - SED; os subitens abaixo discriminados: 1.1.1 - Criação da filial com sede em Uberaba e atualização do domicílio fiscal; 1.1.2 - Admissão, como sócia da CONTRATADA, a empresa: FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.683/0001-00; representada legalmente por Maria de Fátima Maia Azevedo; e 1.1.3 - A alteração da representação legal da CONTRATADA. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem. O presente aditivo é celebrado com amparo legal no art. 124, II da lei 14.133/2021.
GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO:	Marcos Vinícius Cotta Ferreira / Lilian Maria Veronezi Gonçalves - SECOM Valdilene Rocha Costa / Michelle Aparecida da Silva Rosa - SMS
LICITAÇÃO:	Concorrência nº 008/2023

Uberaba/MG, 15 de julho de 2025

Marcos Vinícius Cotta Ferreira

Secretário de Comunicação

Outros Atos

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e a UNINA EDUCACIONAL LTDA

PARTE	Município de Uberaba/MG
-------	-------------------------

PARTE	UNINA EDUCACIONAL LTDA
OBJETO	1.1. Constitui objeto deste convênio, permitir o Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório para alunos regularmente matriculados nos Cursos ofertados pela UNINA EDUCACIONAL LTDA , em atividades especializadas, mediante experiência prática em sua linha de formação nas dependências do MUNICÍPIO , conforme descrito no Plano de Estágio aprovado pelas partes e nos Termos de Compromisso de Estágio.
PRAZO	A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026
PROCESSO	01/8342/2025

Uberaba (MG), 14 de julho de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Taciana de Castro Balduino

Secretária de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/2698/2025	14/07/2025
2	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/2699/2025	14/07/2025
3	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/2756/2025	14/07/2025
4	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/21869/2024	14/07/2025
5	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/21870/2024	14/07/2025
6	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/3515/2025	14/07/2025
7	SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERABA II SPE LTDA	63/3514/2025	14/07/2025
8	JOAO MARCOS MIGUEL MATOS	63/4391/2025	07/07/2025
9	JOAO MARCOS MIGUEL MATOS	63/4392/2025	07/07/2025
10	NEL BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA	63/5901/2025	07/07/2025
11	LUCIENE MARIA DA SILVA SATURNO	63/6247/2025	07/07/2025
12	WILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	63/6259/2025	07/07/2025
13	WILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	63/6260/2025	07/07/2025

14	WILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	63/6261/2025	07/07/2025
15	JOAO RODRIGUES DE CASTRO FILHO	63/6413/2025	07/07/2025
16	LEONARDO CAETANO DE OLIVEIRA	63/5555/2025	07/07/2025
17	WARLEY RIBEIRO LOURO	63/5681/2025	01/07/2025
18	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS - ESPOLIO	63/5755/2025	01/07/2025
19	NEL BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA	63/5902/2025	01/07/2025
20	NEL BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA	63/5903/2025	01/07/2025
21	POLIANA SOARES ROCHA	63/5922/2025	01/07/2025
22	POLIANA SOARES ROCHA	63/5923/2025	01/07/2025
23	FERCAM INFORMATICA LTDA	63/6030/2025	01/07/2025
24	FERCAM INFORMATICA LTDA	63/6031/2025	01/07/2025
25	FERCAM INFORMATICA LTDA	63/6032/2025	01/07/2025
26	FERCAM INFORMATICA LTDA	63/6033/2025	01/07/2025
27	KELLEN LOPES MATOS	63/6271/2025	01/07/2025
28	FRANCISCA DE CARVALHO	63/6539/2025	10/07/2025
29	SARA APÁRECIDA BARBOSA BRANCO	63/6600/2025	10/07/2025
30	BENEDITO SERGIO DA SILVA	63/6644/2025	10/07/2025
31	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	63/6674/2025	10/07/2025
32	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	63/6690/2025	10/07/2025
33	REVAIR DE OLIVEIRA	63/6875/2025	10/07/2025
34	REVAIR DE OLIVEIRA	63/6876/2025	10/07/2025
35	ENGISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	63/6882/2025	10/07/2025
36	APARECIDA MARIA SANTANA	63/6905/2025	10/07/2025

Uberaba 15 de Julho de 2025

Antonio de Sousa Filho

Secretário Municipal da SDS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO TERMO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 164/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

Locador: DOMINIO ZAGO IMÓVEL LTDA

Apostilamento de reajuste concedido ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 164/2023, passando o valor mensal do contrato para R\$ 3.375,51 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com variação do INPC em 3,861754% no período de março/2023 a março/2024, conforme parecer e orientação da Procuradoria Geral do Município em FID à fl. 230, bem como pela Secretaria da Fazenda em FID à fl. 229 e demais documentos anexos aos autos do processo licitatório.

Os efeitos retroagem a março de 2024.

Uberaba/MG, 14 de junho de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ernani Neri dos Santos Júnior'.

Ernani Neri dos Santos Júnior
Secretário de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto 0032/2025

Outros Atos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:****1- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBERABA - ADEFU;****CNPJ: n° 26.040.691/0001-40;****P.A: n.º 01/4426/2025;**

OBJETO: A execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro Dia de referência, no conjunto de ações a serem desenvolvidas através de aquisição de itens de Capital/Investimento de maior necessidade na instituição, que são: aquisição de um veículo utilitário e itens de equipamentos e processamento de dados, visando fortalecer o protagonismo dos associados com intuito de viabilizar junto aos equipamentos públicos e privados a realização individual e coletiva do acesso assim como a defesa dos direitos de cidadania, com a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo às normativas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, e Plano de Trabalho aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS;

VALOR: o valor global deste instrumento é R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para o cofinanciamento de despesas de capital/investimento;

PRAZO: vigência por por 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, podendo ser prorrogado *ex officio*, de maneira proporcional e limitada nos casos de atraso na liberação dos recursos pela administração pública, conforme Art. 55, § único da Lei 13.019/2014 possibilita;

Uberaba, 15 de julho de 2025.

Verônica Ahmar

Assessora Jurídica

Ernani Neri dos Santos Junior

Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE JULHO DE 2025 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL**

Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO / COORDENADAS GEOGRÁFICAS
FCE: 10923/2025 - PA: 3540/2025	LAS-RAS	3	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S A - UNIPAC UBERABA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S A	C-07-05-6	Rua Vitério Machado da Silva 169 Gleba Déa Maria - Latitude: -19.711098 e Longitude: -47.984314

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente